

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO N° 10

Aprova as contas do Prefeito
relativas ao exercício de 1.959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-PICAM APROVADAS AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.959, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DO MESMO MÊS, GESTÃO DO EX-PREFEITO DR. JOÃO VAZ SOBRINHO, E DE 1º DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO, MESMO ANO, GESTÃO DO PREFEITO EDGARD FARIA GONTIJO.

Art. 2º-ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DADA NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1.960.

Mauro Vilela de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Pimentel dos Santos

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Helio Almeida Pereira

SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.